



TO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2023. **São Luís (MA), 09 de maio de 2023.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EM-SERH – Matrícula nº 11748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 036/2023/00
Processo administrativo: 0524/2023. **Número do Contrato nº** 036/2023 /00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, CPF nº 002.062.825-08, Presidente da EMAP; Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF sob o nº 023.836.653-71, Diretor de Administração e Finanças da EMAP. **Contratado:** TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA. **CNPJ/Contratado:** 21.748.841/0001-51. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio Administrador, o Sr. Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, portador da Cédula de Identidade nº

7.908.028 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 093.902.504-39. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para renovação de subscrição de licenças (6 unidades) de uso dos SOFTWARES CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ADOBE -APPS ALL MULTIPLE PLATFORMS MULTI LATIN AMERICAN LANGUAGES LICENSING, por 36 (trinta e seis) meses. **Valor:** R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a contar da respectiva data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2023 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Suporte e Manutenção de Sistemas. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** artigo 32, IV, da Lei nº 13.303/16 e artigo 6º, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0524/2023 de 14/02/2023, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023 – EMAP. **Data da assinatura:** 09/05/2023. **Publique-se.** São Luís, 09 de maio de 2023. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0016/2023 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA I LABEL COMÉRCIO EIRELI. PROCESSO Nº 26.006/2022 – TJMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023-TJMA, CONFORMA ABAIXO DESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE RIBBONS DE CERA, conforme descrição e quantitativos abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	RIBBON DE CERA Especificações: Ribbon de cera; Cor preta; Largura 110 mm; Comprimento do rolo mínimo: 50 metros; Tubete de ½ polegada.Marca/Fabricante: Ilabel. Modelo: Ribbon Cera	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
Valor total: R\$ 2.370,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta Reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O Contrato terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor total para o objeto deste contrato é de R\$ 2.370,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta Reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. CLÁUSULA DEZOITO – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: 18.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. 18.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 26.006/2022– TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE 53/2022-TJMA, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. PAULO CÉSAR COSTA FELIPE LAGE, Representante Legal da Empresa.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0041/2023 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MCR ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS EIRELI.. PROCESSO Nº 26.006/2022 – TJMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023-TJMA, CONFORME ABAIXO DESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição Etiqueta Auto-adesiva, conforme descrição e quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	ETIQUETA AUTO – ADESIVA 60 x 40Especificações: Material Couchê; Entre Linhas de 3 mm; Cor branca; Uma coluna; Comprimento do rolo mínimo: 25 m. Marca/Fabricante: Super Modelo: Couchê 60x40 – Rolo c/ 25 m	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
Valor total: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)				



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O Contrato terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor total para o objeto deste contrato é de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. CLÁUSULA DEZOITO – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: 18.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações. 18.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo nº 26.006/2022–TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE 53/2022-TJMA, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. MARCOS ROBERTO DO COUTO. Representante Legal da Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. CONTRATADO; A J MENDES DOS SANTOS - GRUPO APOTEOSE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.140.412/0001-58, situada na Rua Roseana Sarney S/N, Roseana Sarney - Arari - MA. OBJETO: Contratação de serviços de implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão das sessões parlamentares e conteúdo para inserções diariamente em rádio e mídias digitais para divulgar os atos do Poder Legislativo Municipal de Cajari - MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.225,00 (cem mil duzentos e vinte e cinco reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprio. JORGE ANTONIO SERRA pela Contratante, e ANTONIA JECIRENE MENDES DOS SANTOS, pela contratada, Cajari - MA, 02 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIENDO. Nº 001.0905.DP.001/2023 DIPENSA: Nº 002/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Pedro - MA, OBJETO: Fornecimento de ar condicionado split on/off, (parede), 12000 btus/h, ciclo quente/frio, 60 hz, classificacao energetica a - selo procel, gas hfc, controle s/ fio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro - MA. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023. CONTRATADO: Império Distribuidora e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.048.359/0001-31, estabelecida na Avenida sete, nº 18, Quadra 19, sala B, Nova Caxias, Caxias - MA. REPRESENTANTE: Cyrlene Andressa do Nascimento Santos CPF: 044.447.803-55 VALOR DO CONTRATO: valor mensal R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 01 00 Câmara Municipal; 01.031.0011.2001.0000 Manutenção E Funcionamento da Câmara Municipal; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: 31-12-2023 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior CPF Nº 003.841.263-24 – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 002.0905.DP.001/2023 DIPENSA: Nº 002/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Pedro - MA, OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Pedro - MA. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023. CONTRATADO: Império Distribuidora e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.048.359/0001-31, estabelecida na

Avenida sete, nº 18, Quadra 19, sala B, Nova Caxias, Caxias - MA. REPRESENTANTE: Cyrlene Andressa do Nascimento Santos CPF: 044.447.803-55 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 01 00 Câmara Municipal; 01.031.0011.2001.0000 Manutenção E Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31-12-2023 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior CPF Nº 003.841.263-24 – Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 146/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 15.217.765/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização da festa dos dias das mães promovidos pelo município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 103.680,00 (Cento e três mil e seiscentos e oitenta reais)**. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 02/05/2023. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO,, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 216/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.123/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação aquisição de equipamentos de precisão para o setor de patrimônio público, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, para realização de mapeamentos topográficos no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 29/2023/MA. Contratado: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor de **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2003. Secretaria planejamento orçamento e gestão – Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de março de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.